



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às treze horas da tarde, do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre o processo nº 023/2021, Dispensa nº 009/2021, referente a locação de imóvel, para funcionamento do Órgão do PROCON, localizado na Avenida Doutor Américo Luz, nº 169, Centro, Muzambinho/MG. Propriedade de CÉLIO SALES SOBRINHO, CPF nº 060.505.226-34 doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$ 1.519,01 (Hum mil e quinhentos e dezenove reais e um centavo) e valor global de R\$ 18.228,12 (Dezoito mil e duzentos e vinte e oito reais doze centavos), por um período de 12 (doze) meses, sendo vigência de 04/01/2021 a 31/12/2021. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli da Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por dispensa de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes Prado
Presidente

Ismael Donizetti Nadalete
Membro

Daíse Cristina da Silva
Membro

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro